

## **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

## **EXPEDIENTE**

### **Corpo Gestor do Órgão:**

**Secretário dos Recursos Hídricos**  
Francisco José Coelho Teixeira

### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

**Secretário Adjunto**  
Ramon Flávio Gomes Rodrigues

**Coordenadora Administrativa Financeira**  
Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

**Ouvidor Setorial**  
Goretti de Fátima Ximenes

**Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC**  
Henrique Sergio Cavalcante Rolim

## 01 – INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar o desempenho do Comitê Gestor de Acesso à Informação da Secretaria dos Recursos Hídricos durante o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de modo a subsidiar ações futuras entre o Governo e os cidadãos, proporcionando melhoria na tomada de decisões com a intenção de promover o bem público, em respeito ao cidadão.

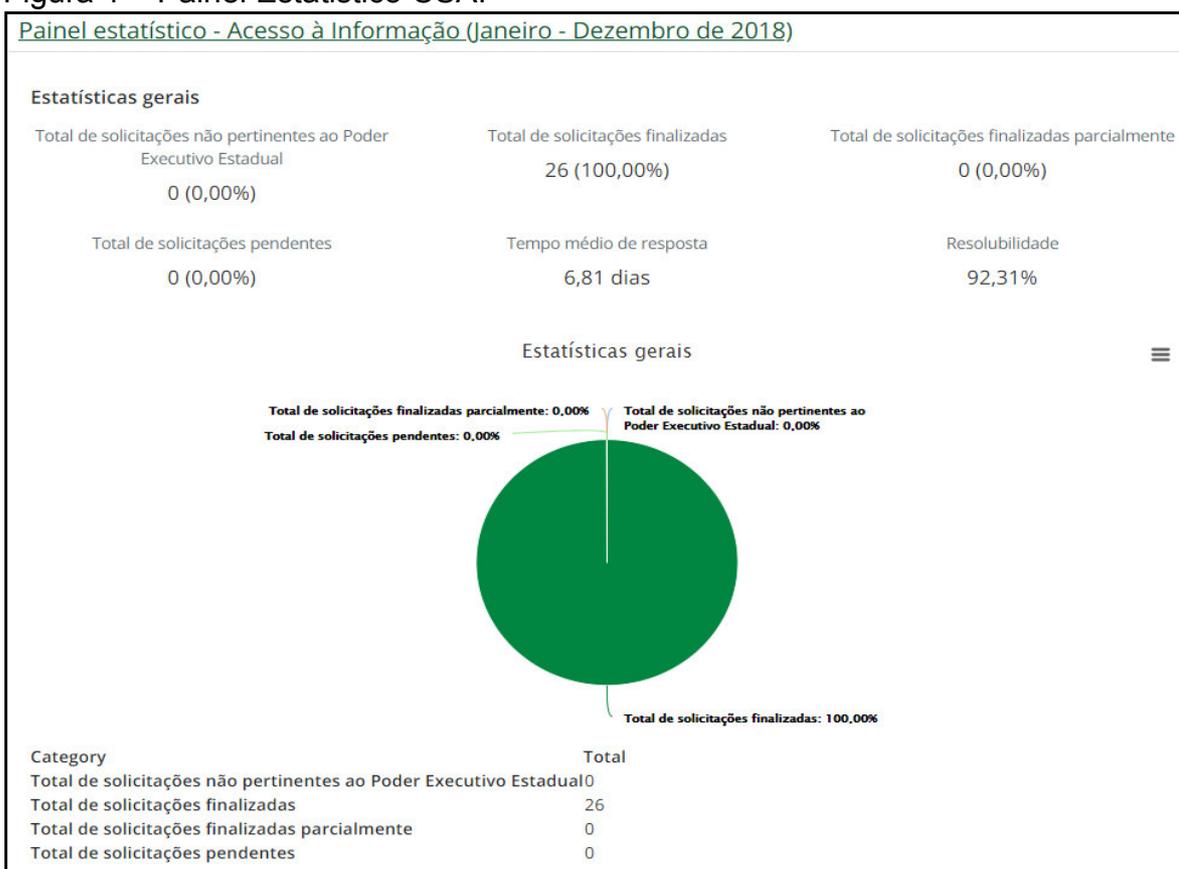
A composição do atual Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSA foi formalizada através da **Portaria nº 510/SRH/CE/2015**, publicada no **Diário Oficial de 31 de março de 2015** e alterada pela portaria **Portaria nº 835/SRH/CE/2016**, publicada no **Diário Oficial de 01 de julho de 2016**. A CSAI da SRH é composta dos seguintes membros:

- Secretário Adjunto **Ramon Flávio Gomes Rodrigues** (Presidente do Comitê);
- Coordenadora Administrativa Financeira **Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo**;
- Ouvidora **Goretti de Fátima Ximenes Nogueira**; e
- Orientador da Célula Administrativa **Henrique Sergio Cavalcante Rolim** (Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC).

## 02 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

A SRH recebeu ao longo do ano 26 solicitações de acesso a informação, sendo 100% atendidas dentro do prazo, , destacamos que das 26 demandas recebidas, 24 foram respondidas no prazo inferior a 20 dias, gerando índice de resolubilidade de 92,31%, 02 solicitações foram respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias, Conforme o Art. 11 a Lei de Acesso à Informação, “*cabe ao Estado o atendimento IMEDIATO ao cidadão, caso não seja possível, o atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de até 20 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa advinda da área responsável por responder ao cidadão*”. Contudo o prazo médio de atendimento foi de 6,81 dias, índices estes que podem ser considerados satisfatórios em uma gestão transparente, figura 1 a seguir apresenta este dados:

Figura 1 – Painel Estatístico CSAI



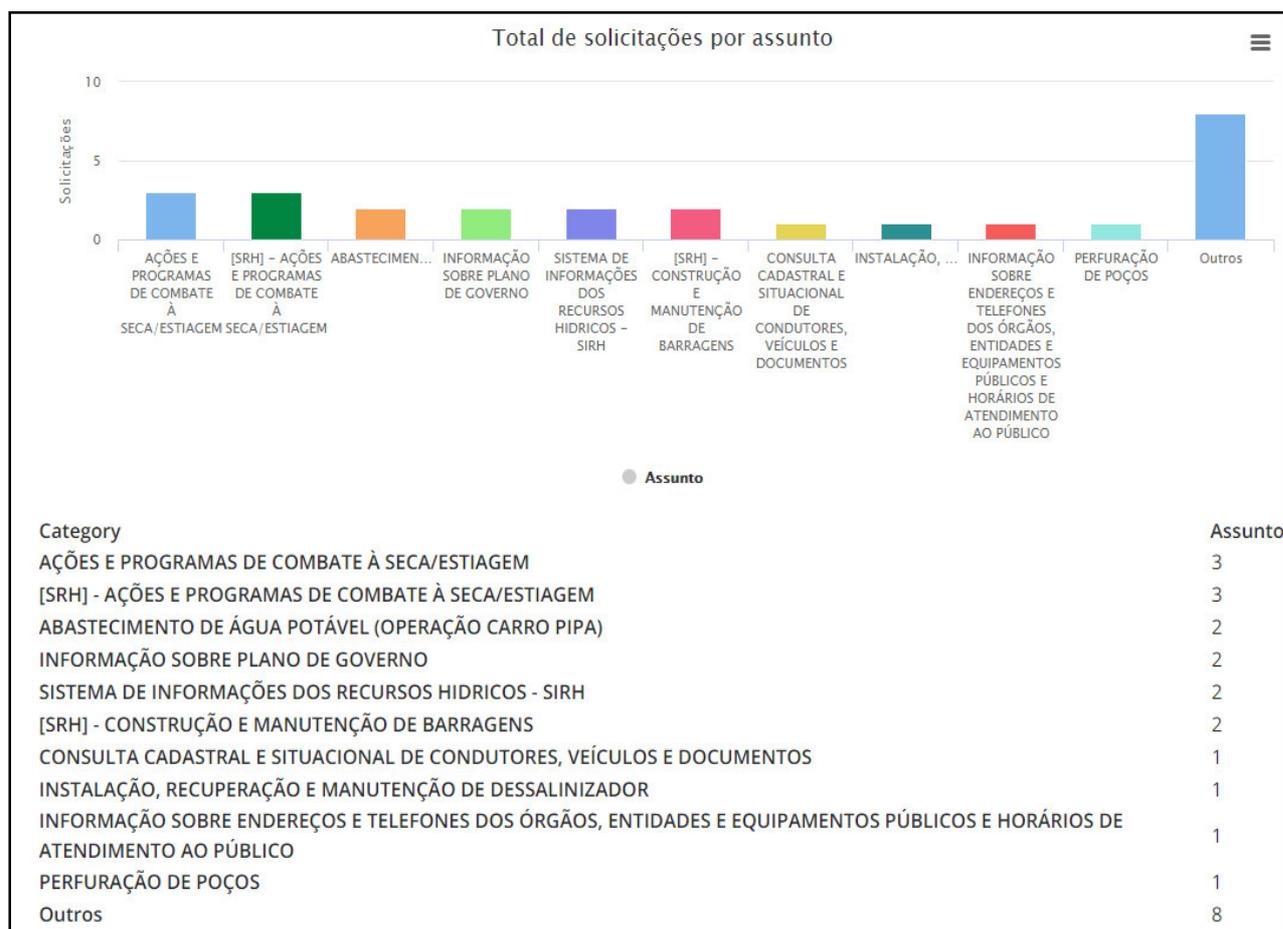
Fonte: SIC – <https://ceartransparente.ce.gov.br> (2108)

Durante o período não houve acréscimo de custos para o atendimento das 25 demandas solicitadas à Secretaria dos Recursos Hídricos.

## 2.1 Análise do assuntos mais demandados ( considerações/providências)

Quanto aos assuntos mais demandados, destacamos as manifestações pessoais sobre a questão da Seca, Planos de governo (Transposição do São Francisco), projetos de barragens e a esclarecimentos a respeito das Outorgas e Licenças para uso de recursos hídricos envolvendo a órgãos SRH e COGERH. Quanto à distribuição das demandas durante o ano, não identificamos uma tendência de período para o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da SRH. Destacamos o planejamento estratégico do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH), promovido por esta Secretaria onde foram discutidas estratégias para a melhoria da oferta hídrica à população cearense. Segue Figura 1 a seguir sobre total de de solicitações por assunto.

Figura 1 – Assuntos mais demandados

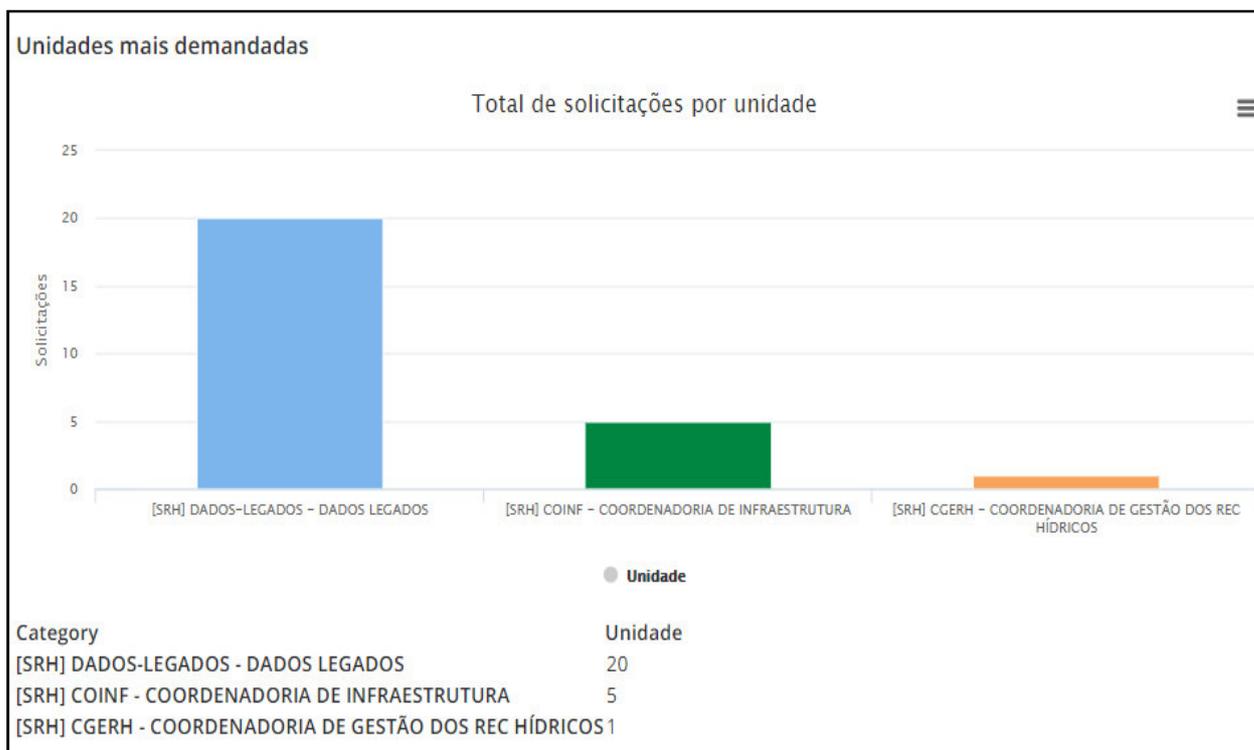


Fonte: SIC – <https://cearatransparente.ce.gov.br> (2108)

Devido a solicitações de informações relacionadas a projetos de governo, ações e monitoramento das águas, bem como o funcionamento de órgãos e entidades que refletem a necessidade de esclarecimento permanente à população através de consulta as informações dos órgãos públicos através da internet, procedeu-se juntamente com os setores envolvidos na alimentação de dados no site da SRH, uma atualização das informações disponibilizadas ao público. (Transparência ativa).

A unidade mais demandada foi a coordenação de infraestrutura, que trata das ações de oferta hídrica, seguida pela coordenadoria de recursos hídricos que trata da demanda de água, muitas das demandas foram respondidas pela comissão após consulta aos setores competentes, conforme demonstra a figura 2 abaixo:

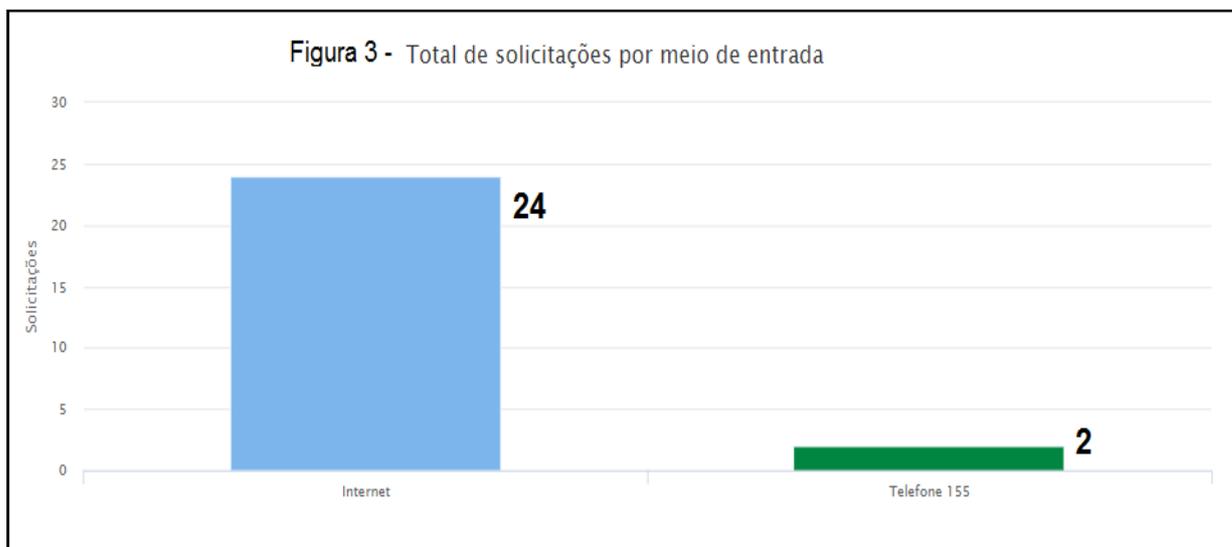
Figura 2 – unidades mais demandadas



Fonte: SIC – <https://cearatransparente.ce.gov.br> (2108)

## 2.2 – Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada

Das 26 solicitações recebidas 92,5% (24) destas foram pela internet e 7,5% (02) por meio do telefone conforme figura 3 a seguir:



Fonte: SIC – <https://ceartransparente.ce.gov.br> (2108)

Destacamos que não recebemos solicitações pelos meios: 0800 Disk Acessibilidade, Carta, *Facebook*, Governo Itinerante, E-mail, Presencial, Reclame Aqui e *Twitter*. No que diz respeito a **preferência de resposta** 100% (26) dos solicitantes manifestaram interesse pelo e-mail como canal de retorno

## 2.2 – Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida)

Quanto à Classificação da Informação, 100% (26) foram classificadas como ATENDIDAS – 50% Transparência Ativa, 4% Informação Pessoal e 46% Transparência Passiva, conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 02 – Classificação da Informação			
Status	Classificação da Informação	Total das Solicitações	%
Atendida	Transparência Ativa	13	50
Atendida	Transparência Passiva	12	46
Atendida	Informação Pessoal	1	4%
Total		26	100%

### **03 – DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAR A LEI ESTADUAL Nº. 15.175 DE 2012**

No tocante as dificuldades para o funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação e do Serviço de Informação ao Cidadão destacamos a ausência de local determinado para atendimento presencial ao cidadão. No entanto, embora na Secretaria não tenha um espaço reservado para as atividades do referido Comitê, estes não impactaram o cumprimento da LAI e dos regulamentos. Ressalta-se o canal de comunicação estabelecido entre o Comitê, corpo dirigente da Instituição e gestores das unidades administrativas do órgão.

### **04 – BENEFÍCIOS PERCEBIDOS DA LEI ESTADUAL Nº. 15.175 DE 2012**

Os benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual abrangem:

- Melhoria de comunicação institucional, bem com os outros órgãos;
- Publicitação das informações de interesse público;
- Fomento à cultura de transparência na Administração Pública;
- Alimentação do site da SRH apresentando à população as ações de sua responsabilidade, quanto ao enfrentamento da seca que assola o estado;
- Revisão periódica das informações disponibilizadas no site da Secretaria.

### **05 – AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.**

Entre as ações empreendidas pela comissão estão a revisão do site da SRH utilizando linguagem clara e acessível ao cidadão, a Inclusão da aba relativa aos membros do SIC atualizada, Inclusão da aba relativa tipos de informações sigilosas, Inclusão da aba relativa relatório estatístico de acessos anual, participação nos Planejamentos Estratégicos da SRH; Transparência das ações de enfrentamento à seca; Treinamento de servidores visando impulsionar a conduta ética dos agentes públicos.

## **06 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS**

O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da SRH classifica com grau de sigilo:

1. PROJETO DE ENGENHARIA, reservada por 5 anos ou até a publicação em Diário Oficial, conforme deliberação da 6ª Reunião 27/12/2013, fundamentada no Art. 3º, Lei nº 8666/1993 e Art. 22º, inciso VI, da Lei nº 15.175/2012.
2. EDITAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, reservada por 5 anos ou até a publicação em Diário Oficial, quando se inicia a fase externa da licitação, conforme deliberação da 6ª Reunião 27/12/2013, fundamentada no Art. 3º, Lei nº 8666/1993 e Art. 22º, inciso VI, da Lei nº 15.175/2012.

## **07 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto ao longo deste relatório, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação, bem como aprimorar os procedimentos necessários ao fiel cumprimento da LAI, declara-se como desafios para o ano de 2019:

- Criar mecanismo para incentivar ao cidadão à realizar pesquisa de satisfação;
- A maior divulgação da Carta de Serviços desta Secretaria
- Atuação na sensibilização das áreas internas no fornecimento de informações que subsidiam as respostas ao cidadão;
- Planejar evento em conjunto com as vinculadas da SRH direcionado ao público interno sobre a LAI, visando inclusive o aprimoramento das respostas as demandas dos cidadãos.
- Treinar corpo técnico para habilita-los a integrar o comitê em eventuais processos de renovação de membros.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2018

**Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
**Secretário Adjunto de Recursos Hídricos**

**Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo**  
Coordenadora Administrativa Financeira

**Goretti de Fátima Ximenes**  
Ouvidora Setorial - SOU

**Henrique Sergio Cavalcante Rolim**  
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC